

|                   |                                                                       |                |        |                |    |                                           |                    |                       |                          |                                       |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------|--------|----------------|----|-------------------------------------------|--------------------|-----------------------|--------------------------|---------------------------------------|
| 20220814.15357-49 | Frentes coletivas de luta: corpo e memória como territórios cênicos   | R\$ 634.220,00 | 10,00% | R\$ 570.798,00 | 13 | A Digna Produções Ltda                    | 26.848.255/0001-00 | Helena Cardoso        | A Digna coletivo teatral | Documentação Deferida.                |
| 20220815.14757-49 | Circo Teatro Palombar 10 anos - Em busca de uma Teatralidade Circense | R\$ 900.000,00 | 15,00% | R\$ 765.000,00 | 16 | Palombar Produção Circense e Teatral LTDA | 19.820.940/0001-55 | Marcelo Nobre Orquiza | Circo Teatro Palombar    | Documentação Indeferida Parcialmente. |

1. Comprovante de endereço da empresa;  
2. CPF, RG e comprovante de endereço do(s) representante(s) da pessoa jurídica proponente;  
3. Cópia do RG e CPF e comprovante de residência dos componentes do Núcleo Artístico;  
4. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;  
5. Cadin Estadual;  
6. Comprovante de abertura de conta corrente no Banco do Brasil;  
7. Apenados PMSP;  
8. Apenados Estado de São Paulo; 9. SICAF;  
10. CNIA (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade), em relação a todos os dirigentes da Organização Social.

|                   |                               |                |        |                |    |                                |                    |                        |                                                   |                                       |
|-------------------|-------------------------------|----------------|--------|----------------|----|--------------------------------|--------------------|------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------|
| 20220815.15551-49 | Brecht e o Palhaço Periférico | R\$ 984.844,92 | 15,00% | R\$ 837.118,18 | 24 | Cooperativa Paulista de Teatro | 51.561.819/0001-69 | Joel Carozzi Marçal    | Trupe Lona Preta                                  | Documentação Deferida.                |
| 20220815.15470-49 | Terrestria Poranduba          | R\$ 520.268,33 | 10,00% | R\$ 888.968,99 | 18 | Cooperativa Paulista de Teatro | 51.561.819/0001-69 | João Carlos de Andrade | COLETIVO TEATRAL BANDO TRAPOS Coletivo Oriente-se | Documentação Indeferida Parcialmente. |
| 20220726.14746-49 | Oriente-se: Amarelos em Cena  | R\$ 916.837,00 | 13,00% | R\$ 452.633,45 | 10 | ROGERIO EDUARDO NAGAI - ME     | 20.824.978/0001-85 | Rogério Eduardo Nagai  |                                                   |                                       |

1. Comprovante de endereço da empresa;  
2. Cópia do RG e CPF e comprovante de residência dos componentes do Núcleo Artístico;  
3. CNIA (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade), em relação a todos os dirigentes da Organização Social.

|                   |                                                               |                |        |                |    |                                |                    |                   |                    |                        |
|-------------------|---------------------------------------------------------------|----------------|--------|----------------|----|--------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|------------------------|
| 20220803.15020-49 | Inundações: Veredas Encruzilhadas do Teatro Popular Inventivo | R\$ 987.743,32 | 15,00% | R\$ 779.311,45 | 14 | Cooperativa Paulista de Teatro | 51.561.819/0001-69 | Aícha Alves Rocha | Cia dos Inventivos | Documentação Deferida. |
|-------------------|---------------------------------------------------------------|----------------|--------|----------------|----|--------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|------------------------|

- III - Abre-se então, atendendo ao item 10.2.1 do edital, o período de 05 (cinco) dias úteis a contar a data da publicação, para que os proponentes com status "Documentação Indeferida Parcialmente" apresentem as devidas documentações corrigidas.  
IV- A apresentação de toda documentação não aprovada deverá ser apresentada para endereço eletrônico fomentoateatros-mc@gmail.com, com assunto DOCUMENTAÇÃO RECURSO - NOME DO GRUPO E PROJETO.

## EDUCAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

##### SME

6016.2022/0117782-2 - Gestão de Pessoas: Autorização Para Contratação Emergencial de Pessoal  
Assunto: Prorrogação de contratos de profissionais para exercer a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio  
Com base na competência estabelecida pelo Decreto nº 53.829/13 e à vista dos elementos informativos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento e o parecer da Assessoria Jurídica (073951151), com fulcro na Lei nº 10.793/89, com as alterações promovidas pela Lei nº 17.437/2020, AUTORIZO a prorrogação excepcional de 1.113 contratos por tempo determinado, celebrados com profissionais para exercer a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, e que possuem vencimento a partir de fevereiro de 2023 até o encerramento do ano letivo;

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

##### SME

6016.2022/0056011-8 - Orçamento: Deliberações  
INTERESSADO: Diretoria Regional de Educação Butantã  
ASSUNTO: Pedido de crédito adicional suplementar - Pagamento de DEA - Pagamento de IPTU atrasado de 2015 à 2020.  
I. À vista das informações que constam no processo nº 6016.2022/0056011-8, notadamente as novas manifestações inseridas em docs 073697790 e 073867446, RETIFICO o valor constante em doc. 065317396 para fazer constar a atualização prevista em doc. 073710389, no valor de R\$ 27.287,65 ( vinte e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Quanto ao mais, ratifico.  
II. Com a publicação do presente despacho fica constituído o crédito em favor do Locador/proprietário do imóvel, ATESTADA a regularidade do procedimento, devendo-se proceder nos termos da recomendação da Assessoria Jurídica, com providências de compensação de valores.



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
DA CIDADE DE SÃO PAULO

### VOCÊ SE IMPORTA COM A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA CIDADE?

#### VENHA COLABORAR COM UMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE PARA OS ALUNOS

##### Qual papel do CAE?

- Verificar se o preparo e a distribuição das refeições estão sendo feitas de forma adequada;
- Relatar as observações e contribuir para a melhoria do atendimento e o aprimoramento do Programa de Alimentação Escolar

##### Qual a disponibilidade necessária?

- Participar das reuniões ordinárias nas últimas quartas-feiras de cada mês - período da manhã;
- Realizar visitas às unidades educacionais

##### Como fazer parte do CAE?

- Participar da assembleia e ser eleito por seus pares

**VOCÊ, QUE É RESPONSÁVEL POR ALUNO DA REDE MUNICIPAL E PARTICIPA DO CONSELHO DE ESCOLA OU ASSOCIAÇÃO de PAIS E MESTRES, VENHA CONCORRER AO CARGO DE CONSELHEIRO PELO SEGMENTO FAMÍLIAS (PAIS E/OU RESPONSÁVEIS)**

#### ESPERAMOS POR VOCÊ!

Eleição para recomposição do segmento família (Pais e/ou responsáveis):

Dia: 14/12/2022 às15 horas

Pela Plataforma TEAMS

#### INSCRIÇÃO

- Documentos pessoais: CIC, RG, Comprovante de endereço, telefone de contato, e-mail e declaração de escolaridade do aluno.
- Enviar cópia dos documentos para o e-mail do CAE: smecac@sme.prefeitura.sp.gov.br até 09/12/2022

Saiba mais sobre o CAE de São Paulo:

<https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/conselho-de-alimentacao-escolar/>

Marcia Fonseca Simões  
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar da Cidade de São Paulo  
Mandato 2021 - 2025

Conselho de Alimentação Escolar - CAE  
Rua Taboão nº 10 Sumaré CEP 01256-020  
Telefone: 3803-5019 - e-mail: smecac@sme.prefeitura.sp.gov.br

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

##### SME

6016.2018/0025881-3 - Celebração de parcerias com organizações da sociedade civil (Lei 13.019/14 e Decreto 57.575/16)  
Interessado: Organização da Sociedade Civil Associação de Moradores Francisco Nunes - AMOFRAN.  
Assunto: Proposta de Aplicação de Penalidade de Inidoneidade.  
I. Com base na competência estabelecida pela norma do artigo 73, § 1º da Lei nº 13.019/2014 e à vista dos elementos que instruem o presente (6016.2018/0025881-3), notadamente a extinção do Termo de Colaboração nº 632/DRE-FB/2018 - RPP (34155463), o parecer da Assessoria Jurídica (073330026), que acolho e adoto como razões de decidir, com fulcro no artigo 73, III, do mesmo diploma legal, e no art. 64 do Decreto Municipal nº 57.575/16, DECLARO a Associação de Moradores Francisco Nunes, CNPJ n.º 05.415.275/0001-00, inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, pela irregularidade na prestação de contas, no valor de R\$ 336.966,43 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos), no âmbito do referido Termo de Convênio.  
II. Fica intimada a entidade, em sendo de seu interesse, receber vistas do processo administrativo e interpor recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste, nos termos do inc. VI, art. 64, do Decreto Municipal nº 57.575/2016.

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

##### SME

6016.2017/0048161-8 - Celebração de parcerias com organizações da sociedade civil (Lei 13.019/14 e Decreto 57.575/16)  
Interessado: Organização da Sociedade Civil Instituto Educacional Pais e Filhos – CNPJ nº 08.351.152/0001-40  
Assunto: Declaração de Inidoneidade.  
I. Com base na competência estabelecida no artigo 64, §1º, inciso IV do Decreto municipal 57.575/16 e à vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a denúncia do Termo de Colaboração nº 1237/DRE-G/2017-RPP e o parecer da Assessoria Jurídica ( doc. 073771827), que acolho e adoto como razão de decidir, com fulcro no artigo 64 do Decreto municipal 57.575/2016 e no artigo 73 da Portaria SME 4.548/2017, DECLARO o Instituto Educacional Pais e Filhos – CNPJ nº 08.351.152/0001-40 inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, em razão da apuração de débito no valor de R\$ 480.199,19 (quatrocentos e oitenta mil cento e noventa e nove reais e dezenove centavos).  
II. Fica intimada a conveniada, em sendo de seu interesse, receber vistas do processo administrativo e apresentar recurso, no prazo de 10 dias úteis (artigo 74, inciso VI, da Portaria SME 4.548/2017), a contar da publicação deste.

### COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

#### RETIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Processo: 6016.2018/0040283-3  
Entidade: CENTRO ESPIRITA JOÃO SILVA – CNPJ nº: 51.743.235/0001-04  
Retifica-se a publicação do Despacho Autorizatório no DOC de 13/08/2022 pag. 63. Onde se lê "no montante de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)", leia-se "no montante de R\$ 11.770,00 (onze mil setecentos e setenta reais).

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÁ / TREMEMBÉ

#### 6016.2022/0094962-7

#### COMUNICADO Nº 116, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Diretoria Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 598, de 04/08/2022, publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, para atuar nas EMEF'S e EMEFM'S

23/11/22– Lista de convocação não concursados.  
**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO**  
MATEMÁTICA  
76 ao 95 – 9h00

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                                | PONTUAÇÃO |
|---------------|-------------------------------------|-----------|
| 76            | SOLANGE NERIS MARTINS MENDES        | 0         |
| 77            | ALAN RICARDO DA SILVA               | 0         |
| 78            | ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA       | 0         |
| 79            | LUCILENE ANGELICA DOS SANTOS        | 0         |
| 80            | GENESIO GONCALVES CHAVES FILHO      | 0         |
| 81            | RAMON SIQUEIRA DE CASTRO            | 0         |
| 82            | ALEX CARLOS CAMPOS DE LIMA          | 0         |
| 83            | MAX RODRIGUES RIBEIRO               | 0         |
| 84            | CLAUDIA CORINA TEIXEIRA LOPEZ       | 0         |
| 85            | CAROLINA CORDEIRO GUEDES DE ALMEIDA | 0         |
| 86            | JULIANA FERNANDES GELIO             | 0         |
| 87            | ROBERTO ALENCAR                     | 0         |
| 88            | TELMA REIS DA SILVA                 | 0         |
| 89            | JOSE RICARDO SEVERINO LEONARDO      | 0         |
| 90            | ALESSANDRO PEREIRA CESAR            | 0         |
| 91            | RODINEI CESAR PONTELLI              | 0         |
| 92            | VALERIA VANESSA BATISTA             | 0         |
| 93            | MARCOS ANTONIO DE LIMA JUNIOR       | 0         |
| 94            | SARA KELLY DE MORAES                | 0         |
| 95            | FRANCINE PENCO                      | 0         |

23/11/22– Lista de convocação não concursados.  
**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO**  
CIÊNCIAS  
35 ao 48 – 10h30

| PONTUAÇÃO | NOME                                | PONTUAÇÃO |
|-----------|-------------------------------------|-----------|
| 35        | JEAN PIERRE BATISTA DA SILVA        | 0         |
| 36        | ELISABETH FONSECA MARTINS           | 0         |
| 37        | ROSANA APARECIDA MARQUES            | 0         |
| 38        | RODINEI G MACEDO                    | 0         |
| 39        | RAQUEL SILVA LOUREIRO               | 0         |
| 40        | PRISCILA SERAVALLI CALMON NOGUEIRA  | 0         |
| 41        | MARIA CLEUSA LEITE LOPES            | 0         |
| 42        | CLAUDIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS  | 0         |
| 43        | VIVIANE PATRICIA FONSECA            | 0         |
| 44        | MARIA ISABEL SANTOS MIRANDA E SILVA | 0         |
| 45        | LEANDRO DE OLIVEIRA BRITO           | 0         |
| 46        | TATIANA CESTINI GOUVEIA             | 0         |
| 47        | HELLEN JOYCE DE SOUSA PEREIRA       | 0         |
| 48        | PRISCILLA BELLO                     | 0         |

23/11/22– Lista de convocação não concursados.  
**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO**  
GEOGRAFIA  
36 ao 43 – 13h00

| PONTUAÇÃO | NOME                                  | PONTUAÇÃO |
|-----------|---------------------------------------|-----------|
| 36        | LUCIANO REGINALDO FULCO               | 0         |
| 37        | SOLANGE FATIMA DE PAULA ROCHA SANTANA | 0         |
| 38        | LENIRA FERNANDES DE OLIVEIRA          | 0         |
| 39        | GLAUCO ODILON QUEIROZ                 | 0         |
| 40        | LUCIANA PIMENTA OLIVEIRA              | 0         |
| 41        | JOSE RICARDO BEZERRA DA COSTA         | 0         |
| 42        | RONALDO FIGUEIRA DE SOUZA             | 0         |
| 43        | RENATA APARECIDA JANUARIO GONCALVES   | 0         |

23/11/22– Lista de convocação não concursados.  
**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO**  
EDUCAÇÃO FÍSICA  
27 ao 40 – 14h00

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                                   | PONTUAÇÃO |
|---------------|----------------------------------------|-----------|
| 27            | NILTON ZIMMERMANN FONSECA              | 0         |
| 28            | LEILA SIMONE CASTRO CARDOSO            | 0         |
| 29            | INES SOUZA DA SILVA NASCIMENTO         | 0         |
| 30            | ANTONIA FERNANDA MORAIS                | 0         |
| 60            | TATIANA MONTEIRO DE BRINO              | 0         |
| 31            | CELA REGINA DINIZ                      | 0 2º PCD  |
| 32            | ADRIANO MOREIRA DA ROCHA               | 0         |
| 33            | ENILSON VANDERLEI XAVIER               | 0         |
| 34            | HELIVIO MARTINS DE CARVALHO            | 0         |
| 35            | EURIPEDES FLORINDO COELHO              | 0         |
| 36            | ROSANA DE CASTRO BRAGA                 | 0         |
| 37            | SILVA REGINA DA SILVA MIRANDA          | 0         |
| 38            | ELISANGELA DE OLIVEIRA                 | 0         |
| 39            | ERALDO DE ANDRADE TEIXEIRA             | 0         |
| 40            | CLAUDIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS | 0         |

23/11/22– Lista de convocação não concursados.  
**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO**  
HISTÓRIA

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                              | PONTUAÇÃO |
|---------------|-----------------------------------|-----------|
| 56            | IVONE DARIS BOREL DA SILVA        | 0         |
| 57            | RITA DE CÁSSIA SILVA              | 0         |
| 58            | ELIUIA BARBOSA DA SILVA           | 0         |
| 59            | JAILSON MARTINS DO NASCIMENTO     | 0         |
| 60            | ANA PAULA ALMEIDA COMESSO         | 0         |
| 61            | CLAUDIO PATRICIO SOUZA GEMAQUE    | 0         |
| 62            | GERSON FERNANDES COSTA LIMA       | 0         |
| 63            | IVO CLAUDIO VIANA DE MEDEIROS     | 0         |
| 64            | MARCONI LESSA NERI DE SANTANA     | 0         |
| 65            | LIA MARA FRANCA DE ALMEIDA SGARZI | 0         |
| 66            | KATIA SIANE MACEDO CRUZ           | 0         |
| 67            | ADRIANA SOUSA DE CALDAS           | 0         |
| 68            | GILSON DA SILVA IRMAO             | 0         |
| 69            | PATRICIA DE SOUZA                 | 0         |

- Os candidatos convocados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado na Av. Tucuruvi, 808 (2º andar), Bairro Tucuruvi, para verificação das vagas, disponibilidade de horários, providências de contratação para início imediato, portando os seguintes documentos originais, acompanhados das respectivas cópias;
  - Comprovar ser brasileiro, cidadão português ou estrangeiro
  - Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos;
  - Cédula de identidade – RG e CPF;
  - Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos)- no caso do sexo masculino;
  - Título de Eleitor, comprovante da última votação e/ou Certificado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;
  - PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
  - atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por qualquer um de seus órgãos – (pode ser pela internet);
  - h)Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;
  - i)Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto e o verso, e a página 12);
  - j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL (extrato ou comprovante de abertura de conta, que apareçam nome completo, número da agência e número da conta corrente);
  - k) Carteira de Vacinação de COVID19;
  - l) Carteira de habilitação (não obrigatório);
  - m) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação no caso de divergência de nome com os documentos;
  - n) No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
  - o) Demonstrativo de pagamento, em caso de ex-servidor
  - p) Uma foto 3x4
  - q) Documento comprobatório de habilitação específica, COM LICENCIATURA PLENA – Diploma e Histórico Escolar (duas cópias de cada) Para a contratação, o candidato deverá possuir: Diploma registrado da habilitação específica para a função/ disciplina, devidamente apostilada, ou certificado de conclusão do Programa Especial de Formação Pedagógica, realizado nos termos da Resolução CNE nº 02 de 26/06/97 ou Resolução nº 02 de 01/07/2015, que deverá estar acompanhado do diploma de curso superior utilizado como pré-requisito para sua obtenção e dos respectivos históricos escolares;
  - r) Apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência anexado no ato da inscrição;
  - s) Laudo Médico de “APTO”, expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor com data a partir desta publicação;
  - t)Ter boa conduta;
  - u)Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com a função a ser exercida, conforme dispõe o artigo11 da lei nº.8.989/79;
  - v)Para candidatos a vaga de professor de Educação Física apresentar o documento original do CREF e xerox

2.Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato:

- gestantes e lactantes;
  - maiores de 60(sessenta) anos;
  - portador de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária;
- 3.Nos termos do parágrafo 2º do artigo3º da Lei nº10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1(um) ano, a contar do término do contrato.

4.A contratação ficará impedida na ausência de qualquer um dos documentos exigidos.

5.Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então que recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

6. O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica docente de 30(trinta) horas semanais.

7. O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais (das 7h00 às 19h);

8.O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência ou estiver com sua jornada incompleta.

#### 6016.2022/0099237-9

#### COMUNICADO Nº 115, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Diretoria Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 597, de 04/08/2022, publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para atuar nas EMEI'S; EMEF'S e EMEFM'S

22/11/22– Lista de convocação não concursados.